



Câmara Municipal de Aveiro

ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA

APOIO AO INVESTIMENTO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AVEIRO

E O

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS
AGRUPAMENTO 283 VERA CRUZ

CONSIDERANDO (QUE):

- 1) Em 29 de junho de 2023 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Agrupamento 283 Vera Cruz do CNE um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que este iria realizar com a aquisição de duas mesas extensíveis e uma arca de resina, destinadas a melhorar as condições em que desenvolvem as suas atividades;
- 2) Que por comunicação dirigida à Câmara Municipal de Aveiro, o Agrupamento 283 Vera Cruz do CNE solicita que o objeto do apoio financeiro seja afeto à aquisição de duas tendas pop up de 8x4 metros, em alumínio, necessárias ao apoio à realização das atividades de campo, em especial do ACAGRUP;
- 3) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de realização das atividades da associação e, por essa via, a resposta que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 11 de janeiro de 2024, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS, adiante abreviadamente designado por **CNE** ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva n.º 500 972 052, com sede na Rua D. Luís I, n.º 34, 1200-152 Lisboa, neste ato representado pelo Chefe do Agrupamento n.º 283 – Vera Cruz, José João Simões Mota Vieira, com poderes para intervir no ato.

É celebrado a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, com a seguinte clausula única:

Cláusula Única
(Comparticipação Financeira)

1. O apoio financeiro que o Município de Aveiro se compromete a prestar ao Segundo Outorgante, previsto na cláusula 1.ª e na cláusula 3.ª do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Cultural, celebrado em 29 de junho de 2023, é alterado, passando a destinar-se a participar na aquisição de duas tendas pop up de 8x4 metros, em alumínio, necessárias ao apoio à realização das atividades de campo.
2. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula 2.ª do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Cultural celebrado em 29 de junho de 2023 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a aquisição de instrumentos musicais da associação, termina a 31 de janeiro de 2024.
3. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de janeiro de 2024.

Esta Adenda, composta por 2 (duas) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

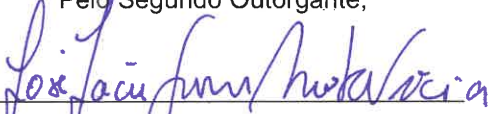
Aveiro, 15 de janeiro de 2024

Pelo Primeiro Outorgante,



(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(José João Simões Mota Vieira)